



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 148– Março/2021
Resolução 08/2021 (CCN)

09 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 13 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocoloooo: 23111.010902/2021-04

Teresina-PI, 09 de Março de 2021

PORTARIA Nº 08/2021-CCN/UFPI, DE 09 DE MARÇO DE 2021*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução nº 020/11-CONSUN e
O Memorando eletrônico nº 20/2021 - CGB/CCN, de 08/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha do Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Biologia, biênio 2021/2023, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

Docentes:

Prof. Dr. Nelson Leal Alencar
Profa. Dra. Sandra Maria Mendes de Moura Dantas
Profa. Dra. Lúcia da Silva Fontes

Discente: Micaely Lorrana Pereira Conceição

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da Comissão Eleitoral serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de consulta será conduzido através do módulo SIGA Eleições;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 17:24)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808